

**RESOLUÇÃO Nº CD-84/75**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
NETO GROSSO, NO USOS DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Es-  
tatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/Out/ 71),

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor  
de C\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes des-  
pesas, conforme Processo nº CD-74/75:

- 08442052.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE . C\$ 30.000,00
- T O T A L .....C\$ 30.000,00**

**ARTIGO 2º** - A despesa com a abertura do presente crédito  
suplementar será coberta com a anulação parcial da rubrica abaixo especi-  
ficada, cujo saldo atual é de C\$ 35.274,60 (trinta e cinco mil, duzentos e re-  
tenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), a conta da qual não estão pre-  
vistas despesas até o final do presente exercício financeiro:

- 0844205.2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES C\$ 30.000,00
- T O T A L .....C\$ 30.000,00**

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, 08 DE OUTUBRO DE  
1.975

*Gabriel Novis Neves*

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

*Benedito Pedro Dorileo*

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE

*Bento Machado Lobo*

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

*João Celestino Cardoso Neto*

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

*[Faint, mostly illegible text and bleed-through from the reverse side of the page]*